

Dados do aluno

Nome _____

Ano _____ Turma _____ nº _____

Encarregado de Educação _____

Diretor(a) de Turma _____

Nº do cartão _____

Contactos:

Sede: Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Matias Aires

Av. Bombeiros Voluntários, 2735-244 Cacém

Telefone: 214338380

geral@aeams.pt

www.aeams.pt



Informações Calendário escolar 2021/2022

Legislação

Ensino Básico 3º ciclo—9º ano			
Semestre	Início Ativ. Letivas	Termo Ativ. Letivas	Interrupções das Ativ. Letivas
1º	<u>14 de setembro de 2021</u>	25 de janeiro de 2022	17, 18, 19 de novembro de 2021. De 23 a 31 de dezembro de 2021. De 26 a 28 de janeiro de 2022.
2º	<u>31 de janeiro de 2022</u>	7 de junho de 2022	6,7 e 8 de abril de 2022. de 11 a 18 de abril de

⇒ Estatuto do Aluno e ética Escolar:

Lei n.º 51/2012, de 05 de Setembro.

⇒ *Calendário Escolar:*

Despacho n.º 6726– A/2021, de 8 de julho de 2021

⇒ *ASE*

Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho.

⇒ *Seguro escola:*

Portaria 413/99 de 8 de junho.

⇒ *Escolaridade Obrigatória*

Decreto Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto.

Calendário das Provas Finais do 9º Ano

1ª fase		
17 de junho 2022	21 de junho 2022	23 de junho 2021
9h30 PLNM (93) (94)	9h30 Matemática (92)	9h30 Português (91)

2ª fase	
20 de julho 2022	22 de julho 2022
9h30 Matemática (92)	9h30 PLNM (93) (94) Português (91)

BOM ANO !

Informações

Serviços - informações úteis

DIREÇÃO:

Preferencialmente com marcação prévia.

Diretor: Luís Henriques

Subdiretor: Nuno Garcia

Adjuntas: Esmeralda Barra, Carminda Rega e M^a João Gabriel

⇒ **Secretaria** (Serviços Administrativos na Sede do Agrupamento)

Horário de funcionamento: das 09h00m às 12h30m e das 14h00 às 16h00.

⇒ **Loja Escolar**

Horário de funcionamento: das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:25h.

⇒ **Mediateca**

Horário de funcionamento: das 9:00h às 17:00h.

⇒ **Refeitório**

Horário de funcionamento: das 12:00h às 14:00h.

Preço do almoço: sem ASE- €1,46; Escalão ASE A – €0,00/B – €0,73

⇒ **Bufete** (bar dos alunos)

Horário de funcionamento: das 9:00h às 17:00h.

Atenção: A aquisição da senha para o almoço deve ser feita através da plataforma **SIGA**, sendo o sistema de marcação de refeições da responsabilidade da Câmara Municipal de Sintra.

Multa para marcações fora de prazo (todos os alunos): 0,30€

A aquisição da senha para o almoço deve ser feita até às **17h da véspera do dia pretendido ou, no próprio dia, até às 10h, com multa.**

O não consumo de três ou mais refeições subsidiadas implica a perda do subsídio.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Tempo	Início	Fim
1º	08h10	09h00
INTERVALO – 10 minutos		
2º	09h10	10h00
INTERVALO – 15 minutos		
3º	10h15	11h05
INTERVALO – 10 minutos		
4º	11h15	12h05
INTERVALO – 10 minutos		
5º	12h15	13h05
INTERVALO – 10 minutos		
6º	13h15	14h05
INTERVALO – 10 minutos		
7º	14h15	15h05
INTERVALO – 15 minutos		
8º	15h20	16h10
INTERVALO – 10 minutos		
9º	16h20	17h10
INTERVALO – 10 minutos		
10º	17h20	18h10

REUNIÕES DE CONSELHOS DE TURMA DE AVALIAÇÃO

Semestre	Reuniões de Final de Semestre
I° Semestre	de 26, 27 e 28 de janeiro 2022
2° Semestre	A partir de 7 de junho 2022

Reuniões intercalares:

- 17, 18 e 19 de novembro de 2021
- 6, 7 e 8 de abril de 2022

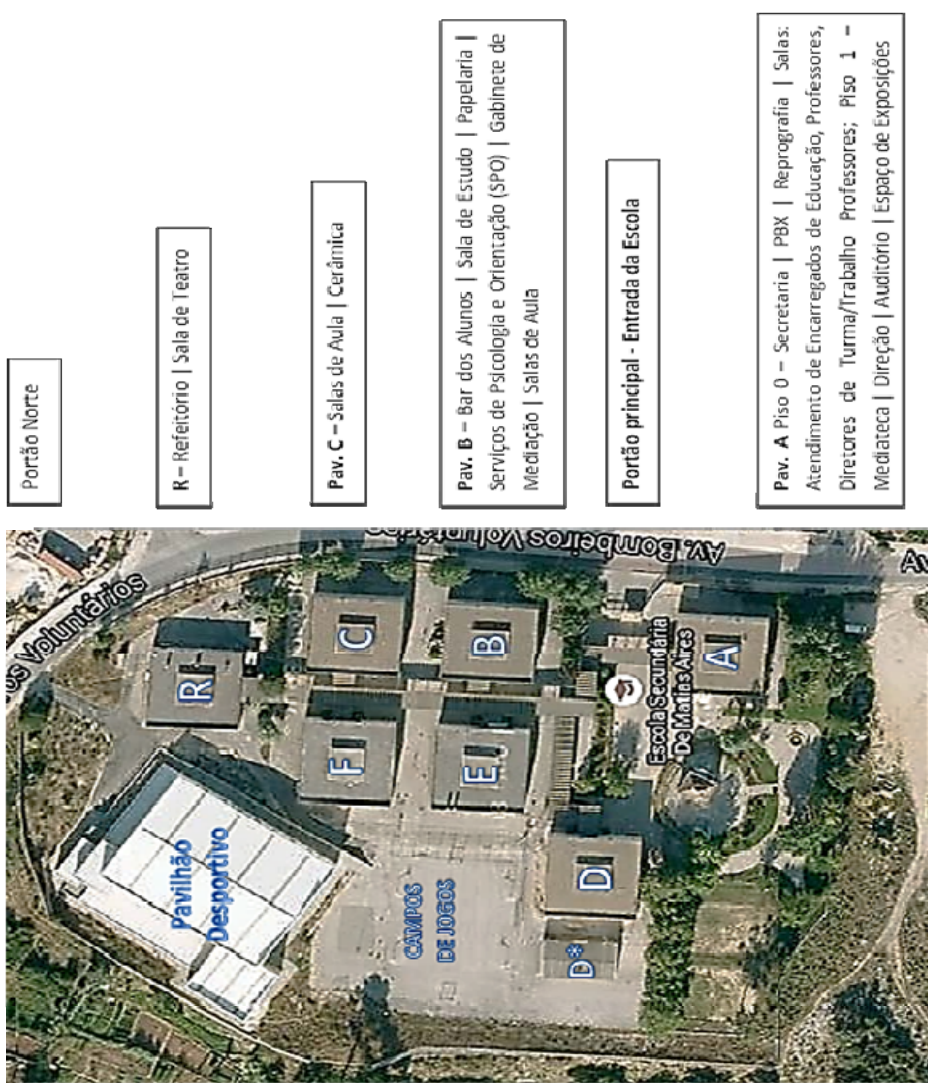
SERVIÇOS - INFORMAÇÕES ÚTEIS

Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) constituem um conjunto de atividades não curriculares que se desenvolvem, predominantemente, para além do tempo letivo dos alunos e que são de frequência facultativa.

Nos 2.º, 3.º Ciclos e Secundário, as AEC desenvolver-se-ão através dos seguintes Projetos:

- ⇒ Desporto Escolar
- ⇒ Eco – Escolas
- ⇒ Gabinete de Educação para a Saúde e Sexualidade (GESS)
- ⇒ Jornal *Atitudes*
- ⇒ *hYbris* (Grupo de Teatro da ESMA)
- ⇒ Laboratório de Matemática



Portão Norte

R – Refeitório | Sala de Teatro

Pav. C – Salas de Aula | Cerâmica

Pav. B – Bar dos Alunos | Sala de Estudo | Papelaria | Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) | Gabinete de Mediação | Salas de Aula

Portão principal - Entrada da Escola

Pav. A Piso 0 – Secretária | PBX | Reprografia | Salas: Atendimento de Encarregados de Educação, Professores, Diretores de Turma/Trabalho Professores; Piso 1 – Biblioteca | Direção | Auditório | Espaço de Exposições

F – Gabinete para a Educação, Saúde e Sexualidade | Salas de Aula | Informática | Laboratórios

E – Salas de Aula | Laboratórios

D – Salas de Aula | Unidade de Ensino Especial | Laboratório de Matemática | D* – Novos espaços de Trabalho

- Pontos de Encontro |
- Plano de Evacuação

CASA SALOIA/CASAL DA CHARNECA

REGULAMENTO INTERNO

É importante que os alunos, pais e encarregados de educação tomem conhecimento das regras e da importância do cumprimento das mesmas.

A versão integral do Regulamento Interno está disponível em

<http://www.acams.pt>

Deverás ter em conta **algumas regras essenciais de funcionamento**:

- ⇒ Para entrares e saíres da escola deverás trazer sempre contigo o **cartão do aluno** que é o documento que te identifica. Só poderás utilizar o **refeitório** e efetuar qualquer **compra** no **bar** ou na **papelaria** com o **cartão**.
Caso precises **de sair da Escola durante o teu horário escolar, ou no final do turno escolar** o teu Enc. de Educação deve dar autorização por escrito na **Caderneta do Aluno**.
- ⇒ Deverás trazer contigo o material necessário para cada disciplina.
A **Caderneta do Aluno** é considerada **material obrigatório**.
- ⇒ Na sala de aula é **proibida** a utilização de quaisquer **Equipamentos Tecnológicos**, designadamente telemóveis aparelhos áudio, equipamentos, programas ou aplicações informáticos.

REGULAMENTO INTERNO

- ⇒ Nos pátios, deves respeitar os colegas e seguir as indicações dos funcionários. No período de funcionamento das aulas, não é permitido **permanecer junto às salas de aula nem jogar à bola** nos pátios.
- ⇒ Deverás ser **assíduo e pontual**. Em caso de falta, deverás apresentar a **justificação** ao teu Diretor de Turma, no prazo de 3 dias úteis. Se chegares atrasado, deves dirigir-te à sala e participar disciplinadamente nos trabalhos da aula.

Incumprimento do Regulamento Interno

- ⇒ A **infração de algum dos deveres** previstos no Regulamento Interno do Agrupamento é **passível de aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória**.

ASE

O Serviço que dá apoio aos alunos no respeitante ao seguro escolar, procede também à aquisição de livros e material para os alunos subsidiados (ASE A e ASE B).

Manuais Escolares: o empréstimo de manuais escolares estão sujeitos à devolução no final do ciclo escolar. Os alunos que não devolvam ou que devolvam em más condições são sujeitos a coima ou perdem direito aos manuais no ano letivo seguinte.

Seguro Escolar: constitui um sistema de proteção destinado a garantir a cobertura dos danos resultantes do acidente escolar. Considera-se acidente escolar o evento ocorrido em espaço escolar, em visitas de estudo ou no trajeto de e para casa.

As normas do ASE poderão ser consultadas na página do Agrupamento

- ⇒ A Escola não se responsabiliza por eventuais danos ou furtos de valores (exemplo: telemóveis, PSP, *tablets*, etc...)

AVALIAÇÃO

Expressão qualitativa	Expressão quantitativa	
	%	Nível
Muito insuficiente	0% - 19%	1
Insuficiente	20% - 49%	2
Suficiente	50% - 69%	3
Bom	70% - 89%	4
Muito Bom	90% - 100%	5

Os critérios de avaliação estão publicados na página do Agrupamento:

<http://www.aeams.pt/>

Reconhecimento à Valorização e ao Mérito

A valorização e mérito são promovidas através do:

- Quadro de Excelência;
- Quadro de Honra;
- Menção Honrosa.